CAROLINA MICHAËLIS
agrupamento de escolas

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2021/ 2022

CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS

A organização do ano letivo 2021/ 2022 seguirá as orientações emanadas pelo Ministério da Educação, os critérios definidos no Regulamento Interno (RI) e as sugestões apresentadas pelos Departamentos Curriculares, aprovadas em Conselho Pedagógico.

Os critérios de organização de horários, aprovados em Conselho Pedagógico de 27 de julho de 2021, para apreciação do Conselho Geral, são os seguintes:

1.º ciclo do ensino básico

- ✓ O horário dos alunos do 1.º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 4,5 horas letivas. Todos os anos têm 2 tempos de 60 minutos para as Atividades de Enriquecimento Curricular e do Porto de Atividades, diariamente.
- ✓ As atividades decorrem das 9:00h às 15:00h, com intervalo da manhã de 30 minutos, das 10:30h às 11:00h e 1:00h para almoço, das 13:00h às 14:00h. As Atividades de Enriquecimento Curricular e do Porto de Atividades funcionam das 15:30h às 17:30h;
- ✓ As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã;
- ✓ As componentes do currículo de carácter prático serão distribuídas, se possível, no período da tarde;
- ✓ Na ausência pontual e imprevista do professor ou em faltas de curta duração, o tempo letivo será assegurado pelo docente que esteja a acompanhar os alunos no apoio educativo, sempre que possível;
- ✓ O apoio ao aluno será dado durante a componente letiva, pelo docente de apoio, em coadjuvação com os professores titulares de turma. Este apoio deverá ser prestado, preferencialmente, na sala de aula, em grupo ou individualmente;
- ✓ A distribuição semanal dos tempos da disciplina de Inglês deve ser colocada em dias intercalados, se possível;
- ✓ Relativamente ao 1.º ciclo, há lugar à existência de dois dias abertos: um no final do 1.º período, meio-dia aberto no final do 2.º período e meio-dia aberto no final do ano.

2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário

- ✓ A hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã e tarde) de acordo com o RI é a seguinte: 08:20h-13:15h; 13:25h-18:10h.
- ✓ No âmbito da pandemia, deve ser estudado o desfasamento de grupos para dar cumprimento às indicações da Direção-Geral da Saúde;

- ✓ Manutenção das aulas de 50';
- ✓ O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de 3 tempos letivos;
- ✓ Matriz das aulas preferencialmente da parte da manhã;
- ✓ No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deverá ultrapassar 8 tempos de 50 minutos;
- ✓ Nos dias em que haja necessidade de maior carga horária, deve haver uma distribuição equilibrada entre as disciplinas com maior exigência teórica e as disciplinas de caráter prático;
- ✓ As disciplinas, cuja carga curricular se distribui por dois ou mais dias da semana, devem ser distribuídas, sempre que possível, com um dia de intervalo;
- ✓ Possibilidade de algumas turmas saírem uma hora mais cedo ao fim da manhã, para melhorar o funcionamento da cantina;
- ✓ Preferencialmente, deve ser reservada uma tarde para as atividades de recuperação das aprendizagens (ARA) a prestar aos alunos, numa metodologia de diferenciação pedagógica, tendo em conta o equilíbrio dos seus horários semanais;
- ✓ As atividades de preparação para exame devem estar, preferencialmente, na componente letiva;
- ✓ A distribuição semanal dos tempos de educação física é a seguinte 2 tempos seguidos num dia mais 1 tempo, com um ou mais dias de intervalo;
- ✓ As aulas de Educação Física só podem iniciar-se uma hora após o período de almoço;
- ✓ Na disciplina de Educação Física, evitar mais de 4 turmas em simultâneo na EBS Carolina Michaëlis e mais de 3 na EB Irene Lisboa, sempre que possível;
- ✓ A distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira deve ser, sempre que possível, com um dia de intervalo. No secundário: 2 tempos seguidos num dia mais 1 tempo em dia não seguido;
- ✓ Integradas no processo de recuperação das aprendizagens:
    - Uma tarde, se possível, para aulas de Preparação para Exame/ARA e atividades de enriquecimento curricular;
    - Criação de clubes temáticos, laboratórios de aprendizagem, ambientes digitais.
- ✓ A atividade de preparação para exame, se possível, deverá ser incluída nos horários das turmas, logo no início do ano letivo;
- ✓ Matemática (do 2.º ciclo) e Português (do 2.º ciclo e dos 8.º e 9.º anos): 3 aulas 50' (dias diferentes) e uma de 100;
- ✓ O desdobramento das disciplinas de Biologia e Geologia e Física e Química do Curso Ciência e Tecnologias deverá ser organizado dos seguintes moldes:
    - 10.º e 11.º anos:
        - Desdobramento deve ser feito num bloco único de 3X50 min;
        - Preferencialmente, os desdobramentos devem ser feitos no mesmo dia;
        - Entre aulas desdobrada, não devem ser intercaladas aulas teóricas.

- ✓ Dos 5.º aos 8.º anos, TIC e Cidadania e Desenvolvimento são disciplinas anuais, alternando quinzenalmente. Estas disciplinas serão lecionadas preferencialmente, por um docente do grupo 550;
- ✓ Para o 2.º e 3.º ciclos, 2 dias abertos, um no final do 1.º período, outro no Dia do Agrupamento, no final do 2.º período. Para o Secundário um dia aberto no Dia do Agrupamento no final do 2.º período.
- ✓ Dentro do possível, será atribuída uma sala de aula fixa às turmas do 2.º e 3.º ciclos.

Distribuição da componente não letiva

- ✓ Distribuição de dois tempos, na componente não letiva, distribuídos do seguinte modo: 1 tempo para a articulação pedagógica; 1 tempo para o desenvolvimento de projetos em articulação com alunos e professores das diferentes disciplinas, em horário a definir;
- ✓ A bolsa de horas disponível resultante do Crédito Horário e da Componente Não Letiva, depois de assegurada a distribuição de serviço, deve ser gerida em articulação com o coordenador do grupo disciplinar, o coordenador de departamento e o diretor, para assegurar atividades de promoção do sucesso educativo e formação integral dos alunos, nomeadamente apoios educativos, salas de estudo e projetos;
- ✓ O Diretor de Turma dos segundo e terceiro ciclos, no início do ano letivo, organizará um dossiê com atividades de natureza lúdica, cultural, desportiva ou científica a desenvolver nos tempos desocupados dos alunos, por ausência imprevista dos professores. Estas atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, na sala do aluno e na biblioteca e estarão previstas no horário dos professores destacados para o efeito;
- ✓ As tardes de quarta-feira e sexta-feira devem ficar reservadas, sempre que possível, para reuniões e atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente, desporto escolar, desenvolvimento de projetos e apoios.

Plano Misto – Este plano está em desenvolvimento, tendo por base vários cenários, estando em testes de implementação.

Plano Não Presencial – Continua em vigor o Plano de Ensino a Distância, com eventuais reformulações decorrentes das regras emanadas pelo Ministério da Educação, da Direção Gral de Saúde e do processo de avaliação do mesmo.